



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

Lei Municipal nº 1.433 de 31 de maio de 2023.

ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.362/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, ACRESCENDO O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR LICENCIATURA PLENA 25 HORAS E 40 HORAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica acrescido ao cargo de **Professor Licenciatura Plena 25 horas, o quantitativo de 40** (quarenta) vagas, e ao cargo de **Professor Licenciatura Plena 40 horas, o quantitativo de 90** (noventa) vagas, alterando-se o Anexo II da Lei Municipal 1.362 de 12 de maio de 2022, conforme anexo único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei nº 035/2023
Autógrafo de Lei nº 034/GP/2023

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO
E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 31/05/2023 às 13:41, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **164771** e o código verificador **CFD94371**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|---------------------------|----------------|------------------|
| 1 | JOAO ALBERTO CHAGAS MUNIZ | ***.361.932-** | 01/06/2023 08:47 |

Anexos

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|------------|------------|------------------------|
| 1 | Anexo 1433 | 07/06/2023 | 166724 |

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **02/06/2023**, edição **0**, página **0** e código verificador **0**.

Docto ID: 164771 v1



PREFEITURA DE CUJUBIM/RO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO DA CARREIRA

| Cargo | Número de Vagas/Quantidade | Carga Horária Semanal | Escolaridade Mínima Exigida |
|------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------|
| [...] | | | |
| PROFESSOR | 90 | 25 horas | Superior em Licenciatura Plena |
| PROFESSOR | 140 | 40 horas | Superior em Licenciatura Plena |
| [...] | | | |







Prefeitura Municipal de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Anexo | 1433 | 07/06/2023 |

| | | |
|--|---|---|
| ID: 166724 | Processo | Documento |
| CRC: 7571B203 |  |  |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: ISABELA CAROLINE DIAS GARCIA | | |
| Criação: 07/06/2023 08:48:16 | Finalização: 07/06/2023 08:48:29 | |

MD5: **27FF5B1647970BD0C27F7E9E535D9493**

SHA256: **C3A91FDC7462B49E069B86720E299A9C737343CCD4888B5E35655ED11DC20AB6**

Súmula/Objeto:

Lei Municipal nº 1.433 de 31 de maio de 2023.

“ALTERA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.362/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO (PCCR) DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM, ACRESCENDO O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR LICENCIATURA PLENA – 25 HORAS E 40 HORAS”.

INTERESSADOS

| | | | |
|-------------|---------|----|---------------------|
| JOAO BECKER | Cujubim | RO | 07/06/2023 08:48:16 |
|-------------|---------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---------------|---------------------|
| SANCIONAR LEI | 07/06/2023 08:48:16 |
|---------------|---------------------|

DOCUMENTOS RELACIONADOS

| | | |
|--------------------|------------|--------|
| Lei Municipal 1433 | 31/05/2023 | 164771 |
|--------------------|------------|--------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|--|--------------------|---------------------|
|  JOAO BECKER | PREFEITO MUNICIPAL | 07/06/2023 11:39:14 |
|--|--------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 166724 e o CRC 7571B203.